

PROJETO DE LEI Nº 49109

SÚMULA: Institui o "Dia do Evangélico" no Município De Castro e dá outras providências.

Art 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Castro, o "Dia do Evangélico" a ser comemorado sempre no segundo domingo de setembro.

Art. 2º - No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Castro.

Parágrafo único - A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Castro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de julho de 2009.

  
Gerson Sutil  
Vereador

  
Joel Elias Fadel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 07 / 2009

Até 27 / 08 / 2009

  
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 327

Em 20 de 07 de 20 09

Às 17:00 hs. Ass: 

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 12/08/2009  
JOEL A SOUZA  
EM 1ª DISCUSSÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 19/08/2009  
JOEL A SOUZA  
EM 2ª DISCUSSÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estes Parlamentares querem, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, por sermos também Evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo pesquisas do IBGE, o povo Evangélico é apontado como 20 % da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Castro, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Castro, 20 de julho de 2009.

  
Gerson Sutil  
Vereador

  
Joel Elias Fadel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 327

Em 20 de 07 de 20 09

As 13:00 hs. Ass: 